

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.476/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **MAURO JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 7,2 (sete vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MAURO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 773993, nomeado em 11/12/2014, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista – 40 horas semanais, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/01/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 novembro 1920 18
DE Nº 11.418
UMUARAMA 22 11 1920 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS